Diário Oficial do
# MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Praça da Matriz, nº 66, Centro | 77 3677-2100 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:36 horas do dia 01/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8BE6-B749-D8E7-8833-C326 ou utilize o código QR.

# RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA Nº 058/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FERIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 059/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 060/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 061/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 062/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:36 horas do dia 01/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8BE6-B749-D8E7-8833-C326 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**PORTARIA Nº 058/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".**

.

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidora TATIANA TUNES SANTOS, pelo período de 30 dias, com início em 01 de outubro de 2021 e fim em 30 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:36 horas do dia 01/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8BE6-B749-D8E7-8833-C326 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**PORTARIA Nº 059/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".**

.

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidora MARILENE NUMES SILVA , pelo período de 30 dias, com início em 01 de outubro de 2021 e fim em 30 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:36 horas do dia 01/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8BE6-B749-D8E7-8833-C326 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**PORTARIA Nº 060/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".**

.

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidora MARIVALDO SILVA DO SANTOS , pelo período de 30 dias, com início em 01 de outubro de 2021 e fim em 30 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:36 horas do dia 01/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8BE6-B749-D8E7-8833-C326 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**PORTARIA Nº 061/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".**

.

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidora ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS, pelo período de 30 dias, com início em 01 de outubro de 2021 e fim em 30 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:36 horas do dia 01/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8BE6-B749-D8E7-8833-C326 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**PORTARIA Nº 062/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".**

.

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidora ELAINE DE SOUZA NUMES, pelo período de 30 dias, com início em 01 de outubro de 2021 e fim em 30 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:36 horas do dia 01/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8BE6-B749-D8E7-8833-C326 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8BE6-B749-D8E7-8833-C326 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 8BE6-B749-D8E7-8833-C326

**Hash do Documento**

35c0db2bc5e59703eec6bea813ee2959da4ee6492443a61227b7702014e76328

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 01/10/2021 12:36 UTC-03:00